



MARINHA DO BRASIL  
NAVIO-PATRULHA GUAÍBA  
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA  
DISPENSA ELETRÔNICA

(incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133/2021)

| SETOR REQUISITANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| Responsável pela Demanda: Bruno Alves Catarino                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                           |
| E-mail: <a href="mailto:bruno.catarino@marinha.mil.br">bruno.catarino@marinha.mil.br</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Telefone: (21) 99833-5107 |
| <p><b>Justificativa da necessidade de contratação:</b> Atualmente, o Guindaste opera com restrição devido a falha na válvula direcional. Esta falha dificulta a operação do equipamento pois não permite que o Guindaste mantenha a posição quando operando em carga. Dessa forma, a segurança do pessoal e do material por ocasião de manobras com peso em alto-mar fica comprometida. Reitera-se que o Guindaste é um equipamento vital para Inspeção Naval e Patrulha Naval.</p> |                           |
| Previsão da data em que deverão ser fornecidos os materiais ou iniciados os serviços: 15 dias após a emissão da Nota de Empenho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |

| ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                          |        |                                   |    |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------------------------------|----|-----|
| <p><b>Objeto:</b><br/>( ) Serviço não continuado<br/>( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra<br/>( X ) Material de consumo<br/>( ) Material permanente</p> |        |                                   |    |     |
| ITEM                                                                                                                                                                             | CATMAT | ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO | UF | QTD |
|                                                                                                                                                                                  |        |                                   |    |     |

|                                                                                                                                                                                      |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                        |    |   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----|---|
| 1                                                                                                                                                                                    | 602440 | Válvula Hidráulica de Contrabalanço Pilotada Dupla $\frac{3}{4}$ de polegadas UNF para guindaste marca Munck, modelo M. 750 - 1H ; Vazão Máxima: 90 litros; Pressão: 5bar até 250bar; Relação de Pilotagem 4,5:1; Torque 30/35 Nm; 02 entradas de $\frac{3}{4}$ de polegadas UNF; 02 saídas de $\frac{1}{2}$ polegadas BSP; Material: Alumínio.<br><br>Obs: O CATMAT para o material em questão não constava no catálogo, foi escolhido o CATMAT do item que melhor se aproximava do item em questão. |                                        | UN | 1 |
| Justificativa dos quantitativos requisitados                                                                                                                                         |        | Baseado na necessidade do Navio.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                        |    |   |
| Existe licitação ou ata do CeIMNa que atenda a demanda?                                                                                                                              |        | ( ) SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Justificativa para não utilização: N/A |    |   |
|                                                                                                                                                                                      |        | ( X ) NÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                        |    |   |
| Condições da contratação a serem informadas ao fornecedor no sistema                                                                                                                 |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                        |    |   |
| 1) Local e horário de entrega: <b>Av. Almirante Silvio Pelico, S/N, Alecrim, Base Naval de Natal, Natal-RN, CEP: 59040-150. De segunda à sexta, das 08 às 16 hrs.</b>                |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                        |    |   |
| 2) Prazo de Entrega (a contar da data de emissão da Nota de Empenho correspondente): 15 dias.                                                                                        |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                        |    |   |
| 3) Telefone e e-mail do servidor que a empresa poderá procurar em caso de dúvidas: (21) 99833-5107 e <a href="mailto:bruno.catarino@marinha.mil">bruno.catarino@marinha.mil</a>      |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                        |    |   |
| 4) Há necessidade de instalação e montagem do bem pelo fornecedor? Não.                                                                                                              |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                        |    |   |
| 5) Será exigida garantia para o material? Caso afirmativo, de quanto tempo? Sim, garantia de 12 (doze) meses.                                                                        |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                        |    |   |
| 6) Outras observações importantes relativas ao material/serviço que sejam essenciais para a elaboração da proposta pelo fornecedor: Estão pormenorizadas na especificação do objeto. |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                        |    |   |

| PESQUISA DE PREÇOS                                                                                                                                                      |     |                                                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Declaro que a pesquisa de preços foi elaborada em consonância com a Instrução Normativa nº 65/2021 do ME, mediante a utilização dos seguintes parâmetros e metodologia: |     |                                                                                                                                                         |
| Parâmetros                                                                                                                                                              | ( ) | I - Painel de Preços;                                                                                                                                   |
|                                                                                                                                                                         | ( ) | II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços; |
|                                                                                                                                                                         | ( ) | III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |                                                                                                                                                                                                                                                                    |              |                           |              |                |              |                                      |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------------|--------------|----------------|--------------|--------------------------------------|---------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     | <div><div>( X )</div><div>IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.<br/>Nesse caso, deverão ser observadas as condições exigidas no § 2º do art 5º, da IN 65/2021.</div></div> |              |                           |              |                |              |                                      |               |
| Caso não priorizados os parâmetros previstos nos incisos I e II, deverá ser apresentada justificativa                                                                                                                                                                                         |     | N/A                                                                                                                                                                                                                                                                |              |                           |              |                |              |                                      |               |
| Atesto que os documentos que serviram de subsídios (relatórios do Painel de Preços, propostas das empresas, páginas dos sites, fotos do material, relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas etc) para definição do valor de referência estão anexados aos autos. |     |                                                                                                                                                                                                                                                                    |              |                           |              |                |              |                                      |               |
| Metodologia                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     | ( )                                                                                                                                                                                                                                                                |              | Média                     |              |                |              |                                      |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     | ( )                                                                                                                                                                                                                                                                |              | Mediana                   |              |                |              |                                      |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     | (X)                                                                                                                                                                                                                                                                |              | Menor dos valores obtidos |              |                |              |                                      |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     | ( )                                                                                                                                                                                                                                                                |              | Outra Metodologia         |              |                |              |                                      |               |
| Caso utilizada outra metodologia, deverá ser apresentada justificativa                                                                                                                                                                                                                        |     |                                                                                                                                                                                                                                                                    |              |                           |              |                |              |                                      |               |
| MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                    |              |                           |              |                |              |                                      |               |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                          | QTD | COTAÇÃO 1                                                                                                                                                                                                                                                          |              | COTAÇÃO 2                 |              | COTAÇÃO 3      |              | VALOR ESTIMADO (VALOR DE REFERÊNCIA) |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     | Valor unitário                                                                                                                                                                                                                                                     | Valor total  | Valor unitário            | Valor total  | Valor unitário | Valor total  | Valor unitário                       | Valor total   |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1   | R\$ 1.100,00                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 1.100,00 | R\$ 1.300,00              | R\$ 1.300,00 | R\$ 1.400,00   | R\$ 1.400,00 | R\$ 1.100.,00                        | R\$ 1.100.,00 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |                                                                                                                                                                                                                                                                    |              |                           |              |                |              | Valor total:                         | R\$ 1.100,00  |
| RESPONSÁVEL PELA DEMANDA                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |                                                                                                                                                                                                                                                                    |              |                           |              |                |              |                                      |               |
| <div>Natal-RN, em 24 de setembro de 2024.</div> <div>BRUNO ALVES CATARINO<br/>Primeiro-Tenente<br/>Encarregado da Divisão de Máquinas</div>                                                                                                                                                   |     |                                                                                                                                                                                                                                                                    |              |                           |              |                |              |                                      |               |

## **APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Aprovo o presente documento de formalização da demanda, de acordo com Art. 72, VIII da Lei 14.133/2021, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto e seus custos e cuja finalidade é subsidiar o planejamento da contratação do processo de dispensa eletrônica.

**BERNARDO MAIA GUIMARÃES BARCELLOS**

Capitão-Tenente

Ordenador de Despesas